

Local: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF
Av. Glaycon de Paiva, 1681 – São Vicente. (Sala do CAT).

PROCESSOS PARA VOTAÇÃO:
Número do Processo: 01292/15 e 01293/15.
Recorrente: CONSTRUCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.604.245/0001-28
Auto Nº: 00011/15 e 00012/15

Número do Processo: 2672/17
Recorrente: OZIMAR ALENCAR SILVA.
CNPJ: 327.977.612/00
Auto nº: 02517/17

Número do Processo: 2688/17
Recorrente: RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO.
CPF: 142.283.432/87
Auto Nº: 01228/17.

Número do Processo: 2637/17, 2639/17, 2640/17 e 2641/17
Recorrente: PRINTES E REIS COMÉRCIO LTDA. - ME.
CNPJ: 08.752.566/0001-81
Auto nº: 18830/17, 18829/17, 18831/17 e 18828/17

Núbia de Menezes Barros e Silva
Presidente CAT/CMC
DEC 162-E/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 59/2019/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 634/SMAAI/SOF/DIVOF/2019 (NUP. 9.180916/2019) referente ao Processo de Compras nº 23053/2019/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MALU MINIMERCADO EIRELI, CNPJ Nº 06.773.705/0001-28.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora FRANCIÉLI REGINA LEMMER, matrícula nº 852.729, como fiscal do Contrato nº 634/SMAAI/SOF/DIVOF/2019 (NUP.9.180916/2019) referente ao Processo de Compras nº 26230/2019/SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26230/2019/SMAAI
Espécie: Contrato nº 634/SMAAI/SOF/DIVOF/2019 (NUP. 9.180916/2019)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, AÇUCAR E CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV)

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 4.186,80 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0054 2.198, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Contratada: MALU MINIMERCADO EIRELI, CNPJ nº 06.773.705/0001-28
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019.
Vigência: Este Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2019-SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, RAYANE SILVA VIEIRA, Assistente de Cerimonial, matrícula nº 45.615, a receber suprimento de fundos para atender esta Secretaria Municipal de Comunicação nas necessidades emergenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação em 15 de outubro de 2019

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2019

Camila Pinheiro Cardoso
Secretária Municipal de Comunicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 280/2015/SEMGES/SMPE
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6904/2015/SEMGES/SMPE

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 6904/2015/SEMGES/SMPE, por 12 (doze) meses a partir de 22 de outubro de 2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801; Funcional Programática: 04 122 0075 2260; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

LOCADOR: SYLVIO IARMOLINSKI DOS REIS
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 266/19

A Diretora Presidente em exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.